

JUNTA DE FREGUESIA

DE

Monsaraz

N.º 1

Livro de registo de Alvarás expedidos ao abrigo do disposto no art. 356.º do Cód. Administrativo

TERMO DE ABERTURA

Há-de este livro servir para em cumprimento do disposto no § 2.º do art. 356.º do Código Administrativo, nele se registarem os Alvarás expedidos por esta Junta de Freguesia ao abrigo das disposições do citado artigo.

E eu *José António Vilares Gomes*,
Secretário da Junta o subscrevi.

Em _____ de _____ de 197_____

O Presidente,

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
1	25	junho	1974	Concessão de um lote de terra para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao nº 2.	Antônio Joaquim Horais Cardoso, casado, residente em Housuarz.
2	25	junho	1977	Concessão de um lote de terreno para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao nº 3.	Domingos Horais Ramalho, Casado, residente, Housuarz.

Alvará

Francisco Cavacas Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Housaraz: Ao abrigo da competência que me confere o artigo 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta junta tomada em sua reunião de nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. António Joaquim Horácio Cardoso, casado, residente em Housaraz, a quem foi feita a adjudicação, em data de vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e quatro, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14m e de largura 9,10m com a área portante de 127m², tendo no este que fica com as seguintes confrontações: norte, sul e ponente com terrenos da Junta de Freguesia e do mascote com a rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Repartição de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do nº 136/1466, de 24 de junho de mil novecentos e setenta e quatro, que fica registada nesta junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assino e faço autenticar.

Junta de Freguesia de Housaraz, 25 de junho de 1974.

O: Presidente

O: Secretário

Alvará

Francisco Cavacas Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Housaraz; Ao abrigo da competência que me confere o artigo 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta junta tomada em sua reunião de nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. Domingos Horácio Ramalho, casado, residente em Housaraz, a quem foi feita a adjudicação, em data de 23 de junho de 1974, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14m e de largura 9,10m com a área portante de 127m² tendo este que fica com as seguintes confrontações: norte, sul e ponente com terrenos da Junta de Freguesia e do mascote com a rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Repartição de Finanças deste Conselho

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
3	4	(Mai)	1978	concessão de um lote de terreno para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao nº 1	U. Manuel do Rosário Pereira, casado, residente em Algés

pelo conhecimento do nº 137/1467, de 21 de junho de 1974, que fica arquivada nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente Alvará, que assim é e cujo conteúdo é:

Junta de Freguesia de Mouraz, 25 de junho de 1974

O. Presidente:

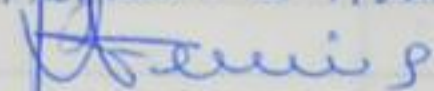
O. Secretário:

Alvará

Manuel Silva Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Mouraz, no âmbito da competência que me compete o artigo 356.º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta Junta tomada em sua reunião de 11 de Setembro de 1977, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. Manuel do Rosário Pereira, casado residente em Av. Combatentes da Grande Guerra, 109, 1.º Et. - Oito Algiz, a quem foi feita a adjudicação em hasta pública, realizada nesta Junta de Freguesia, em data de 18 de Setembro de 1977, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento, 14,5 m de largura 8 m, com a área portante de 116 m², terreno este que fica com as seguintes confrontações, norte com António Joaquim Horácio Cardoso, sul com Junta de Freguesia, Poente com Oscar Bistorff já e nascente com a Rua de S. Bento.

Foi paga a taxa líquida na Repartição de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do nº 269/2746, de 19 de Outubro de 1977 que fica arquivada nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assim é e cujo conteúdo é:

Junta de Freguesia de Mouraz, 4 de Abril de 1978

O. Presidente: 

O. Secretário: António Joaquim Salvador Pacheco

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
4	7	Agosto	1978	Concessão de um lote de terreno para construção de habitação em S. Bento, correspondente ao N.º 4.	P: José Panilho, Catuay, casado, residente na P. Gil Vicente N.º 9 1.º Dto Alameda.

Alvará

Manuel Silva Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Housaruz, ao abrigo da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo, e nos termos da deliberação desta Junta tomada em sua reunião de onze de Setembro de 1977, hei por conveniente passar o presente alvará ao Sr. José Carrilho Cuturno, casado, residente na Praça Gil Vicente nº 9, 1.º Dto em Almada, a quem foi feita a adjudicação em hasta pública, realizada nesta Junta de Freguesia em data de 18 de Setembro de 1977, um lote de terreno para construção de habitação, medindo de comprimento 14 metros e de largura 7,70 m com a área portante de 109 m², tendo esse que fica com as seguintes confrontações: pelo Norte com a Junta de Freguesia de Housaruz, Sul com Domingos Horais Ramalho, Poente com a Junta de Freguesia de Housaruz e Nascente com a Rua de S. Bento.

Foi paga a taxa dividida na Republicação de Finanças deste Conselho pelo conhecimento do Número 98/1122, de 11 de Abril de 1978 que fica arquivado nesta Junta para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais passo o presente alvará, que assino e ligo autenticamente
Junta de Freguesia de Housaruz, 7 Agosto de 1978

V. Presidente:

O. Secretário: